

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTARIA Nº 368/2017**

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os preceitos do artigo 39, § 6º da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE

Determinar a publicação da relação anexa, parte integrante desta Portaria, dos Cargos e Empregos Públicos vinculados à Secretaria Municipal de Defesa Social, tendo como base o mês de Maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Em 13 de Junho de 2017



JOSE GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no quadro de Atos oficiais do Município, em 13 de Junho de 2017.



WAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário da Administração

CARGOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

TABELA DE CARGOS MAIO/2017							
COD	DESCRIÇÃO DE CARGO	CBO	H/S	H/M	CRIA	OCU	VAGO
595	GUARDA 1ª CLASSE - R06	5-172.15	40	200	24	16	8
596	GUARDA 2ª CLASSE - R05	5-172.15	40	200	48	43	5
597	GUARDA 3ª CLASSE - R04	5-172.15	40	200	144	73	71
594	GUARDA CLAS.DIST. - R07	5-172.15	40	200	12	6	6
563	INSPETOR CHEFE DA GCM - R13	5-103.10	40	200	1	0	1
564	INSPETOR DA GCM - R09	5-103.10	40	200	3	0	3
229	V-INSPETOR DA GCM - R09	4-101.05	40	200	1	1	0
743	SUBINSPETOR DA GCM - R08 (EF)	5-103.10	40	200	6	2	4

—